INDICAÇÃO Nº.464/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, **para que efetue a compra de medicamentos que estão em falta na farmácia municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois várias pessoas estão reclamando que os medicamentos estão em falta na farmácia municipal.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2018.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor